




**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços
Processo Licitatório nº 064/2022 - Tomada de Preços nº 007/2022**

Ao dia **19 de setembro de 2022**, às **8h** (oito horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Lucas Ferreira de Arruda, Edilene de Macedo Fabriciano e Aridan Alessandra Cavalcante Santos, designados pela **Portaria nº 001/2022**, de 03 de janeiro de 2022, em sessão pública para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação e propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à execução de serviços de reposição de revestimento asfáltico (tapa buraco) em diversas ruas do Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 01 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregou envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços a licitante **participante**: Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ: 12.020.437/0001-76, representada por Sandro Hermenegildo da Silva, CPF: 881.670.544-20. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços e verificou a participação de apenas 1 (uma) empresa, que não esteve presente nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura do envelope-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão da licitante, em consonância com o disposto no edital, foram considerados válidos os documentos de habilitação examinados e declarada como **habilitada** a licitante: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**. Devido a participação de apenas uma licitante passou-se a fase seguinte, foi iniciada a análise da proposta apresentada e procedida as conferências conquanto à aptidão da licitante, em consonância com o disposto no edital. Após a conclusão do julgamento foi considerada regular a proposta de preços examinada e declarada como **classificada** a empresa: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, que apresentou valor total de R\$ 314.608,86 (trezentos e catorze mil, seiscentos e oito reais, oitenta e seis centavos). Foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas pela Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante de **melhor proposta**: Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda - ME, com o valor total de **R\$ 314.608,86** (trezentos e catorze mil, seiscentos e oito reais, oitenta e seis centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


LUCAS FERREIRA DE ARRUDA
Presidente da CPL


EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Coordenadora da CPL


ARIDAN ALESSANDRA CAVALCANTE SANTOS
Secretária da CPL